

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. **Número do processo:** 02.2026.00005238-6
1.2. **Classificação da Informação:** Pública

2. UNIDADE REQUISITANTE

Procuradoria-Geral de Justiça do MS – DECOM (Departamento de Comunicação)

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

a) Integrante(s) da Equipe Requisitante:

Nome	E-mail	Ramal	Lotação
Cyro Clemente de Oliveira	cyrooliveira@mpms.mp.br	5511	Decom

a) Integrante(s) da Equipe de Apoio Técnico:

Nome	E-mail	Ramal	Lotação
Jussara Alves Costa Rocha	jussararocha@mpms.mp.br	5512	Decom

b) Integrante(s) da Equipe de Apoio Administrativo:

Nome	E-mail	Ramal	Lotação
Marcela Diniz Borges de Pauli	marcelaborges@mpms.mp.br	5502	Decom

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratação Anual – PCA 2026/PGJ**, com o respectivo identificador da futura contratação: **453860-302/2026**, vinculado ao Documento de Formalização da Demanda – **DFD nº 470/2025**.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS), nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. No exercício de suas atribuições constitucionais, o MPMS desenvolve ações junto à sociedade, com o propósito de conscientizar e promover a atuação direta junto à população.

Ao se aproximar dos diferentes grupos sociais, o órgão evidencia suas funções institucionais, apresenta suas áreas de atuação e orienta sobre direitos e deveres dos cidadãos, incentivando a realização de denúncias e atuando nos casos identificados.

Dessa forma, torna-se necessária a viabilização da produção de materiais de campanha, assegurando qualidade e quantidade adequadas para atender às ações planejadas. Tal medida está alinhada ao interesse público, pois contribui para o fortalecimento da comunicação institucional, amplia o acesso à informação e incentiva a participação social.

Os itens apoiarão ações de comunicação e orientação ao público, ampliando alcance e fixação de mensagens educativas em ambientes de grande circulação (ex.: períodos de mobilização social), com foco em utilidade prática e rápida identificação institucional.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de produção de materiais de comunicação visual, gráfica e de brindes, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para viabilizar a confecção dos materiais destinados às campanhas de 2026, a serem promovidas pelos Núcleos - Nevid, Navit e Nojúri, compondo as seguintes iniciativas: Campanha “Não é Não”, Campanha “Você Merece um Amor Leve” e Ação pelos 20 anos da Lei Maria da Penha, todas voltadas ao combate e à conscientização acerca da violência de gênero.

Para assegurar a legalidade, a economicidade e a adequação da contratação, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de verificar a disponibilidade de fornecedores aptos a atender aos prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, bem como estimar os custos envolvidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Quantidades estimadas

A definição das quantidades foi realizada com base no planejamento referentes a todos os meses das campanhas previstas para o ano de 2026, considerando o público-alvo, o formato de execução das ações, a estratégia de distribuição dos materiais e os objetivos de impacto e engajamento na promoção das iniciativas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 1 – Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Tipo	Quantidade
1	Camiseta	Sublimação no dry fit	250
2	Camiseta	Silkscreen no algodão	50
3	Botton	Papel adesivo	5.000
4	Ventarola	De papel	10.000
5	Faixa	Lona impressa	2
6	Tiara personalizada	Anteninha	1.000
7	Viseira personalizada	Esporte	200
8	Espelho de bolsa	Brinde personalizado	100

A aquisição dos materiais relacionados tem por objetivo apoio a ações educativas e de comunicação pública, conforme itens e quantidades descritos, com possibilidade de personalização com identidade visual institucional.

7.2. Memória de cálculo

A metodologia adotada para o cálculo das quantidades buscou assegurar a cobertura do público-alvo, respeitando critérios de relevância temática, representatividade institucional e potencial de impacto na divulgação organizacional.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações coletadas, foram solicitadas propostas que servirão de referência para os procedimentos administrativos subsequentes. A tabela apresenta os preços unitários referenciais informados por fornecedores que atendem ao item correspondente, conforme as quantidades previamente definidas.

Tabela 2 – Estimativa do valor da contratação.

Fornecedor	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
M&R Camiseteria	Camiseta, malha branca, tecido dry fit, estampa em sublimação frente e costas.	R\$ 38,00 até G R\$ 42 maior que G	250	Entre R\$ 9.500 e R\$ 10.500
M&R Camiseteria	Camiseta, malha branca, tecido algodão, estampa em silkscreen 4 cores , frente e costas	R\$ 55,00 até G R\$ 60 maior que G	50	Entre R\$ 2.750 e R\$ 3.000
Gráfica Campo Grande	Botton em papel adesivo 7cm diâmetro 4/0 cores em folha A3 meio corte	R\$ 0,30	5.000	R\$ 1.500
Gráfica Campo Grande	Ventarola em papel triplex 300g, impressão 4/4 cores, na medida 20,3X20cm	R\$ 0,598	10.000	R\$ 5.980
Contato Visual	Faixa em lona impressa 4x1 metro. Acabamento com madeira nas pontas e no meio	R\$ 400	2	R\$ 800
DHS Shop (internet)	Tiara anteninha mola 15mm.	R\$ 5,99	1.000	R\$ 5.990
Servgela Brindes (internet)	Viseira microfibra para brindes com gravação silkscreen.	R\$ 19,87	200	R\$ 3.974
Elo 7 (internet)	Espelho de bolsa de vidro com capa de plástico, formato coração, personalização 1 cor silk screen estampado direto na peça.	R\$ 4,95	100	R\$ 495
Total				R\$ 32.239,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra do parcelamento da contratação visa ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas de menor porte. Contudo, essa regra não é absoluta e admite exceções quando, por exemplo, o fracionamento do objeto puder comprometer a funcionalidade, a economicidade ou a padronização do resultado.

No caso em estudo, **entende-se que o parcelamento pode ser considerado em nível de item**, permitindo que cada material editorial seja contratado separadamente, conforme suas especificidades técnicas e editoriais. Essa abordagem favorece a ampliação da competitividade, ao possibilitar que empresas com expertise em determinado tipo de publicação participem da contratação, buscando a vantajosidade e a economicidade de cada item.

Por outro lado, o **não parcelamento dos exemplares de cada item** é justificado pela possibilidade de economia de escala, já que a impressão conjunta de todos os exemplares de um mesmo material tende a reduzir o custo unitário e otimizar o processo produtivo. Além disso, a gestão contratual concentrada em **um único fornecedor por item** contribui para a racionalização do uso de recursos humanos, simplificando o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento realizou levantamento junto aos setores demandantes e às unidades administrativas responsáveis por contratações similares. Todavia, não foram identificadas contratações correlatas vigentes que pudessem ser agrupadas ou tratadas de forma conjunta.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Como medida indispensável à boa governança contratual, a instituição deverá proceder à designação formal dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Essa providência é fundamental para assegurar a plena execução das cláusulas contratuais e a adequada prestação dos serviços.

A designação dos agentes deverá observar os critérios estabelecidos na Resolução nº 2/2023-PGJ, de 8 de março de 2023, de modo a assegurar a efetividade da fiscalização e a mitigação de riscos contratuais.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o art. 14 da Resolução nº 10/2023-PGJ, a presente contratação não se enquadra como contratação de alto risco (nos termos do art. 17), motivo pelo qual foram observadas as diretrizes do **Macroprocesso de contratação institucional** (item 2.0 do Anexo Único da referida Resolução), cujo conteúdo encontra-se reproduzido no Anexo 1D deste ETP.

Após análise, não foram identificados riscos adicionais relevantes além daqueles já mapeados no macroprocesso institucional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços gráficos para impressão de materiais editoriais pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. Entre os **principais impactos**, destacam-se:

- **Consumo de papel:** a produção gráfica demanda grandes volumes de papel, cuja fabricação envolve uso intensivo de água, energia e madeira, podendo contribuir para o desmatamento e a degradação de ecossistemas.
- **Geração de resíduos sólidos:** sobras de papel, embalagens, tintas e outros insumos gráficos podem gerar resíduos que, se não forem corretamente descartados, causam impactos ao solo e à água.
- **Consumo energético:** equipamentos gráficos demandam energia elétrica, contribuindo para a pegada de carbono da atividade.

Para reduzir os impactos ambientais da contratação, o MPMS deve adotar as seguintes **medidas mitigadoras**:

- **Preferência por papel reciclado ou certificado:** utilizar papel com certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) ou similar, que garante origem sustentável; priorizando fornecedores que utilizem papel reciclado ou com menor gramatura;
- **Impressão sob demanda ou tiragem controlada:** evitar grandes tiragens desnecessárias, optando por impressão sob demanda ou tiragens ajustadas à real necessidade;
- **Digitalização complementar:** disponibilizar os materiais também em formato digital, reduzindo a dependência de impressos e ampliando o acesso.

As ações propostas contribuem diretamente para o **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**, que visa assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo. Ao priorizar materiais reciclados, reduzir desperdícios e incentivar soluções digitais, o MPMS promove práticas que minimizam impactos ambientais e otimizam o uso de recursos naturais.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de serviço de comunicação visual, gráfico e brindes**, com o objetivo de promover as ações do MPMS junto à população.

Portanto, o objeto pretendido se enquadra nos seguintes códigos de item do [Catálogo de Serviços \(CATSER\)](#) do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG que acompanham a descrição dos itens na tabela a seguir:

Tabela 3 – Especificação dos itens.

Editorial	Catmat e/ou Catser	Especificação
Camiseta Dry Fit	10030	Malha branca, tecido dry fit, estampa em sublimação frente e costas.
Camiseta Algodão	10030	Malha branca, tecido algodão, estampa em silkscreen 4 cores, frente e costas
Botton	18961	Papel adesivo 7cm diâmetro 4/0 cores em folha A3 meio corte
Ventarola de Papel	610998	Abanico/ventarola em papel triplex 300g, impressão 4/4 cores, na medida 20,3X20cm
Faixa	17906	Faixa em lona impressa 4x1 metro. Acabamento com madeira nas pontas e no meio.
Tiara	615467	Tiara de plástico com anteninhas mola e nas pontas adesivo circular personalizado frente e verso com identidade da campanha.
Viseira esportiva	630625	Viseira microfibra para brindes com gravação silkscreen 1 cor.
Espelho de bolsa	631892	Espelho de bolsa de vidro com capa de plástico, formato coração, personalização 1 cor silk screen na peça.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços gráficos para a publicação dos registros históricos, além de atender a uma necessidade institucional concreta, pode gerar benefícios significativos para a sociedade e para a gestão pública. Ao considerar aspectos como a transparência e a valorização da memória institucional, a iniciativa contribui para o fortalecimento da atuação e para a promoção de práticas responsáveis e inclusivas no âmbito da administração pública. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Valorização da Memória Institucional e Educação Cívica** – a publicação dos materiais editoriais permite preservar e divulgar a trajetória do órgão, destacando sua evolução, desafios e conquistas ao longo do tempo. Esse resgate histórico contribui para a valorização da memória institucional e pode servir como instrumento educativo para estudantes, pesquisadores e cidadãos interessados.
- **Estímulo à Sustentabilidade na Administração Pública** – ao incorporar critérios ambientais na contratação dos serviços gráficos — como uso de papel certificado, tintas ecológicas e tiragens controladas — o MPMS demonstra compromisso com práticas

sustentáveis. Essa postura contribui para a redução dos impactos ambientais da atividade gráfica e serve como exemplo de responsabilidade socioambiental na gestão pública.

16. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação deverá obedecer à **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; à **Lei Federal nº 13.709/2018** – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); no que couber, à **Lei Complementar nº 123/2006** – Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; e à **Lei Federal nº 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor.
- 16.2. A contratação possui objeto classificado como **serviço de natureza comum**, tendo em vista que, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, seus “padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”;
- 16.3. Nos termos da Resolução nº 29/2022-PGJ, que disciplina a participação de pessoa física nas contratações realizadas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, verifica-se que a presente contratação deve ser realizada **exclusivamente com pessoa jurídica**, em razão da natureza técnica, operacional e empresarial envolvida na execução desse tipo de serviço. A produção de materiais gráficos — como livros — exige infraestrutura mínima adequada, equipamentos específicos (como impressoras industriais, guilhotinas, encadernadoras), além de profissionais especializados em design, diagramação, acabamento e logística. Esses elementos são típicos de empresas organizadas para esse fim, e não podem ser supridos por pessoas físicas de forma segura, eficiente e padronizada;
- 16.4. A licitante deverá apresentar prova de **regularidade fiscal perante o Fisco Municipal**, conforme o local de seu domicílio ou sede, relacionada à atividade econômica pertinente ao objeto desta contratação (*serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia*). Caso a licitante seja isenta da obrigação de inscrição ou de recolhimento de tributos junto à Fazenda Municipal, deverá apresentar declaração emitida pelo respectivo órgão fazendário, atestando tal condição. A documentação relativa à regularidade fiscal poderá ser comprovada com certidões emitidas, por meio físico ou eletrônico, com validade na data de sua apresentação, conforme a legislação vigente;
- 16.5. **Não será admitida a subcontratação** dos serviços. A vedação à subcontratação é medida que visa garantir a qualidade e a efetividade da execução contratual. Os serviços gráficos envolvem etapas técnicas e operacionais que demandam controle

direto sobre os processos de produção, como diagramação, impressão, acabamento e entrega. Permitir a subcontratação pode comprometer a padronização dos serviços e a estética do produto;

- 16.6. Não será permitida a participação em consórcio**, qualquer que seja a sua forma de constituição, considerando que o objeto, por se tratar de serviço comum, não envolve grande complexidade técnica, elevado volume de recursos, ou diversas áreas de especialização que demandem a execução consorciada de várias pessoas jurídicas distintas. Os serviços gráficos são amplamente disponíveis no mercado e podem ser prestados por empresas individualmente capacitadas, sem necessidade de divisão de tarefas ou especializações complementares entre diferentes fornecedores;
- 16.7.** Caso seja optado pela elaboração de contrato, o **prazo de vigência** contratual terá duração de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, não se identificando justificativa para a prorrogação. Tal período é considerado hábil para a entrega total dos serviços gráficos contratados.
- 16.8.** O objeto deverá ser **entregue** até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente).
- 16.9.** O processo de recebimento do objeto será realizado em duas etapas, conforme segue:
Recebimento Provisório – será realizado pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante conferência da quantidade e da integridade física dos materiais entregues. Esta etapa deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.
Recebimento Definitivo – será efetuado após a verificação formal de que o objeto atende integralmente às especificações técnicas e requisitos contratuais, incluindo aspectos como qualidade gráfica, conformidade com os conteúdos aprovados e demais condições previstas. Esta etapa deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
- 16.10.** O recebimento definitivo do objeto não exime o fornecedor da responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos de impressão, que venham a ser identificados posteriormente, durante o prazo de garantia legal.
- 16.11.** Os materiais entregues deverão possuir **garantia** contra vícios e defeitos de fabricação, nos termos do **Código de Defesa do Consumidor** (Lei Federal nº 8.078/1990). A contratada será responsável por substituir, reparar ou corrigir quaisquer itens que apresentem falhas, defeitos ou não conformidades com as especificações técnicas estabelecidas, sem ônus adicional para o MPMS, dentro do prazo legal de garantia.

16.12. Todos os custos relacionados à substituição de materiais com defeito devem ser integralmente arcados pela contratada, como parte de sua responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos. Isso inclui não apenas o fornecimento dos novos itens em perfeitas condições, mas também o recolhimento dos materiais defeituosos, sem qualquer ônus adicional para a contratante. Tal exigência decorre do princípio da responsabilidade da contratada pela execução adequada do contrato, assegurando que o objeto pactuado seja entregue conforme especificações técnicas e em condições de uso, sem transferir à Administração Pública os encargos decorrentes de falhas ou vícios nos produtos entregues.

16.13. O **pagamento** será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, conforme atestado pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização da contratação. O pagamento estará condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização e gestão da contratação, acompanhada de toda a documentação exigida para a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

16.14. A **entrega dos materiais** deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Pres. Manoel Ferraz de Campo Sales, 214 – Parque dos Poderes/Jardim Veraneio – Campo Grande/MS – CEP 79031-907.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da viabilidade

A pesquisa de mercado realizada permitiu identificar fornecedores aptos, estimar os custos envolvidos e definir os parâmetros técnicos da contratação, assegurando a economicidade e a adequação do processo. Além disso, foram consideradas apenas as quantidades estritamente necessárias, reforçando o compromisso do MPMS com a sustentabilidade na gestão pública.

A iniciativa contribui diretamente para ampliar o contato com a população e promover ações práticas, configurando-se como uma medida legítima, eficiente e alinhada ao interesse público.

18. RESPONSÁVEL

Nome	E-mail	Ramal	Lotação
Cyro Clemente de Oliveira	cyrooliveira@mpms.mp.br	5511	DECOM

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1A – Orçamentos

19. RESUMO ESTRUTURADO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este item tem como objetivo sintetizar as principais informações apresentadas no decorrer do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. Resumo Estruturado

Item	Informação
Número do Processo	02.2026.00005238-6
Classificação da Informação	Pública
Lotação da Equipe Requisitante	Decom do MPMS
Código Identificador no PCA	453860-302/2026
Contrato anterior e fim da vigência	Não se aplica
Código no CATMAT e/ou CATSER	
Descrição do Objeto	Serviço gráfico, comunicação visual e brinde
Natureza do Objeto	Serviços de natureza comum
Prazo de Vigência Sugerido	1 ano
Estimativa do Valor Total	R\$ 32.239,00